

NOTA DE POSICIONAMENTO SOBRE A EPIDEMIA DE COVID-19

Tendo em vista a pandemia do COVID-19 e o rápido crescimento de casos suspeitos e confirmados no País, a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) vem ressaltar a importância do uso da tecnologia para a identificação, contenção e tratamento desta epidemia.

Considerando-se que a transmissão do novo coronavírus se dá de pessoa para pessoa, torna-se preponderante diminuir ou evitar o contato interpessoal presencial, principalmente evitando a presença altamente contagiosa nas instituições de saúde. Neste sentido, a aplicação da telemedicina, por meio da teletriagem, teleconsulta, teleinterconsulta, telediagnóstico e telemonitoramento, contribui de forma significativa para a realização da assistência médica sem a exposição de todos os envolvidos ao risco de contágio, como o paciente, os profissionais de saúde que o atendem, os demais profissionais da unidade visitada e os demais pacientes presentes no estabelecimento.

Por meio desta prática e da tecnologia, médicos que tenham testado positivo, mas estejam assintomáticos, poderão atender mesmo estando em quarentena, de forma não presencial, evitando, assim, a redução da capacidade de atendimento justamente neste momento de altíssima demanda.

Reforçando esse posicionamento, o New England Journal of Medicine (NEJM), no último dia 11 de março, publicou um artigo¹ sobre o papel fundamental da telemedicina na luta contra o COVID-19. Dentre os benefícios citados destacam-se a triagem mais eficiente, que pode ser iniciada com uso de bots, os robôs que interagem automaticamente com os pacientes, e resolvem dúvidas e adiantam o registro da história clínica por meio de fluxos pré-definidos, selecionando os casos que necessitam da interação remota de um profissional ou já realiza o agendamento do exame. Esse processo evita a exposição e contaminação em larga escala, possibilitando que a história de contágio seja esclarecida e a gravidade do paciente avaliada, resultando na indicação do tratamento ou do encaminhamento, quando necessário.

Uma pandemia exige ações coordenadas, rápidas e transparentes, com a utilização de todos os recursos disponíveis. A competência para realizar a telemedicina no Brasil, e em especial no sistema público e em algumas instituições de excelência, está estabelecida e com experiências muito bem

¹ fonte: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMp2003539>



sucedidas. Neste momento de crise, é necessário que sejamos ousados para que esta competência possa beneficiar a população e ajude na contenção da proliferação do COVID-19.

Em fevereiro de 2019 o Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou a Resolução nº 2227/2018, a qual definia e disciplinava a prática da telemedicina no Brasil de forma muito positiva, mas que, por falta de entendimento do setor, acabou sendo revogada um mês após a sua publicação. A antiga Resolução CFM nº 1643/2002 sobre telemedicina, ainda que em vigor, carece de atualização e das boas regulamentações que a resolução mais recente apresentava. A presente epidemia vem reforçar a importância de uma rápida orientação e regulamentação que contemple requisitos mínimos de segurança, privacidade e funcionalidades, garantindo-se os recursos essenciais para a prática da telemedicina de forma segura, eficaz e responsável.

Além da telemedicina, outros recursos providos pela tecnologia da informação podem contribuir ainda mais para o combate de epidemias, tais como o uso de bons sistemas de Prontuário Eletrônico do Paciente, sistemas de gestão da saúde pública, coletiva e populacional, ferramentas de suporte à decisão e mecanismos de Inteligência Artificial, entre muitos outros.

Atuando há 34 anos para a melhoria e transformação da Saúde por meio do uso adequado da Tecnologia da Informação, a SBIS coloca-se à total disposição dos órgãos governamentais, entidades setoriais, academia, empresas, profissionais e do público em geral para colaborar em mais este desafio enfrentado pela saúde brasileira e mundial.

Aproveitamos ainda para parabenizar o Ministério da Saúde pela competência, transparência e agilidade nas ações que vêm sendo tomadas na prevenção e combate a esta epidemia, cujos resultados mostram-se bastante satisfatórios dentro no cenário mundial.

São Paulo, 13 de março de 2020.

Luis Gustavo Kiatake
Presidente
Sociedade Brasileira de Informática em Saúde